



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Lorrany Santana Magalhaes,
Escrevente, do Registro de Imóveis de
Cocalzinho de Goiás na forma da lei.

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **4.061**, CNM nº 147397.2.0004061-42 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **DATA: 27/10/2014, IMÓVEL:** Uma **CASA** Residencial com à área total de **47,50 metros quadrados** de área construída com a seguinte divisão interna: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro e ainda 01 área, edificada no **LOTE** de terreno número **10** da **QUADRA 19** localizado na Rua III do loteamento denominado "**GIRASSOL RESIDENCIAL**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: *09,00 metros de frente para à Rua III; 09,00 metros de fundo com o lote 35; 20,00 metros pela direita com o lote 11; 20,00 metros pela esquerda com o lote 09;* totalizando este lote **180,00 metros quadrados**. **PROPRIETÁRIA:** **MICHELLI VIEIRA DE ANDRADE**, brasileira, solteira, vendedora, portadora da CI: 2.606.471 - SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.770.241-60, residente e domiciliada à Rua 12, Qd: 38-A, Lt: 23, Girassol - Cocalzinho de Goiás. **TÍTULO AQUISITIVO: R.02-6.171** - Cartório de Registro de Imóveis de Corumbá de Goiás. **CERTIFICA** mais que o presente imóvel encontra-se gravado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor da Credora Caixa Econômica Federal - CEF registrada sob o nº **R.02-6.171**. Dou fé. Escrevente.

Av.01-4.061 - Cocalzinho de Goiás, 27 de outubro de 2014. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito e assinado pela proprietária, para alterar o estado civil da proprietária para casada e averbar os dados da Certidão de Casamento lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Corumbá de Goiás, em 11/08/2014, livro 06, folhas 031, termo 981, para que o nubente o Sr. **VALDOMIRO ALVES DOS SANTOS**, portador da CI nº 2.633.413 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 803.134.771-91, passe a ser também **proprietário** do imóvel doravante. Nada mais. Dou fé. Escrevente.



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

R.02-4.061 - Cocalzinho de Goiás, 15 de dezembro de 2014. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, contrato nº 8.4444.0805.895-2, com caráter de escritura publica firmado em 12/12/2014, os proprietários **MICHELLI VIEIRA DE ANDRADE**, brasileira, vendedora, portadora da CI: 2.606.471 - SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.770.241-60, casada sob o regime de comunhão universal de bens com o Sr. **VALDOMIRO ALVES DOS SANTOS**, portador da CI nº 2.633.413 - SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 803.134.771-91, residentes e domiciliados à Rua 12, Qd: 38-A, Lt: 23, Girassol - Cocalzinho de Goiás; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **ELIZABETE FÁTIMA DE JESUS**, brasileira, solteira, auxiliar de contabilidade, portadora da CI: 5.401.906 - OTOE/GO, inscrita no CPF/MF sob o nº 036.728.051-57, residente e domiciliada à Rua João Ferreira Diniz, Qd: 90, Lt: 01 - Abadiânia-GO; pelo valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios: R\$-36.300,00; Recursos da conta vinculada de FGTS da Compradora: R\$-0,00; Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-0,00; Financiamento concedido pela CAIXA: R\$-98.700,00. O somatório do valor do financiamento acrescido do desconto, se houver, do FGTS e se necessário dos recursos próprios será destinado a quitação do saldo devedor relativo ao contrato citado na letra "D", correspondente, nesta data a R\$ 17.952,75. Após a quitação do saldo devedor, os recursos remanescentes serão pagos ao(s) vendedor(a)(es), observando o disposto na Cláusula Quarta. O ITBI foi pago no valor de R\$ 1.403,21 conforme DUAM nº 100275897 autenticado pela Caixa Econômica Federal sob nº 486910010102. Com as demais condições do contrato. Dou fé.
LS
Escrevente.

R.03-4.061

- Cocalzinho de Goiás, 15 de dezembro de 2014. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada, Mútuo com Obrigações, Baixa de Garantia e Constituição de Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, com caráter de escritura publica firmado em 12/12/2014, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), da CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-98.700,00; Valor do Desconto: R\$-0,00; Valor da Dívida: R\$-98.700,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-135.000,00; Sistema de Amortização: TP - Tabela Price; Prazos, em meses de amortização: 360; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-4,5000; Efetiva-4,5939; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-500,09; Seguros: R\$-28,63; Taxa de Administração: R\$-0,00; Total: R\$-528,72; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/01/2015; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Com as demais condições do contrato. Dou fé._{L.S} Escrevente.

Av.04-4.061 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Protocolado sob nº **23.720**, em 09 de outubro de 2024. Nos termos do requerimento prenotado nesta Serventia em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, neste ato representado por Milton Fontana - Gerente de Centralizadora, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL constante da presente matrícula e objeto do R.03-4.061, em nome da Credora Fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., já devidamente qualificada, foi procedida a intimação do fiduciante – **ELIZABETE FATIMA DE JESUS**, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, DUAM: 100522584, no valor de R\$ 3.664,97, arquivado neste Cartório. Imóvel avaliado em R\$ 146.435,68 (cento e quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Selo: 00362410013362425430143. Emolumentos: R\$ 705,99; Taxa Judiciária: R\$ 0,00; ISS: R\$ 35,30; Fundos Estaduais: R\$ 150,02; Total: R\$ 891,31. Cocalzinho-GO, 03 de janeiro de 2025. Dou fé. _____ Érica Elvis Damaceno Chaves Rezende - Escrevente.

Detalhamento dos Fundos: FUNDESP/GO: R\$8,88; FUNEMP/GO: R\$2,67; OAB/DATIVOS: R\$1,78; FUNPROGE/GO: R\$1,78; FUNCOMP/GO: R\$2,67; FUNDEPEG/GO: R\$1,11

CERTIFICO que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD **202012000253558** da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."

OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Selo Digital: 00362501025640534420052

Página: 3 de 4

Documento assinado digitalmente.

Data: 06/01/2025

Página: 3 de 4



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.
Cocalzinho de Goiás/GO, 06 de janeiro de 2025.

Emolumentos: R\$88,84.

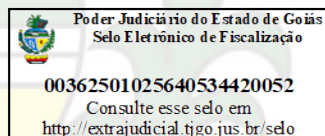
Taxa Judiciária: R\$18,29.

Fundos Estaduais: R\$18,89.

ISS: R\$4,44.

Valor Total: R\$130,46.

Lorrany Santana Magalhaes
Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

LORRANY SANTANA MAGALHAES:05219123181

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00362501025640534420052](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>